



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5708/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 27/06/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 28/09/2023 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxílio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4604, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 26/03/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

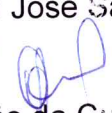
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de setembro de 2023**.

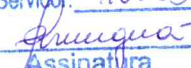
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>02/10/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura